



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

TERMO ADITIVO Nº.: 04

AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 28/2022

Processo Administrativo nº.: 7578/2022

Interessado: EDUCANDÁRIO DE PINHAL

Pelo presente Termo Aditivo de um lado, o **MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.739.083/0001-73, com sede na Av. Washington Luiz, 50 - Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo senhor **SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR** e, de outro o lado, o **EDUCANDÁRIO DE PINHAL**, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º 44.799.351/0002-60 com sede na Rua Cel. Amando Vergueiro, nº 50 - Centro - Espírito Santo do Pinhal, representada por sua presidente, sra. **TATIANE CRISTINA DE LIMA MÓI**, e;

Considerando que:

- ◆ As partes firmaram o Termo de Colaboração nº.: 28/2022;
- ◆ Houve justificativa para o presente Termo Aditivo;

RESOLVEM, as **PARTES**, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas condições e cláusulas a seguir:

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO

1. O presente termo aditivo tem por objeto realizar aditamento de prazo e valor, no Termo de Colaboração nº 28/2022.
- 1.1. O Plano de Trabalho atualizado é parte integrante e indissociável do presente Aditivo.
- 1.2. Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição dos serviços, constantes no Edital de Chamamento n.º 02/2021.

CLÁUSULA 2 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2. Fica, o Termo de Colaboração nº.: 28/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **02.07.2025** e término em **01.07.2026**, para cumprimento dos objetos e das metas, conforme cláusula 1, do Termo de Colaboração nº.: 28/2022, nos termos do novo plano de trabalho anexo, que faz parte integrante do presente instrumento.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

CLÁUSULA 3 – DOS REPASSES

3. Para a execução das ações previstas no Termo de Colaboração nº.: 28/2022, com o presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO** repassará à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** conforme definido no cronograma de desembolso.

3.1. Os valores serão repassados com a seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

3.1.1. Recurso Fonte 01 – Municipal: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

3.1.2. Total Geral: Municipal: **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

CLÁUSULA 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do **TERMO DE COLABORAÇÃO** não modificadas pelo presente **TERMO ADITIVO** e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelo **MUNICÍPIO** e pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** neste ato.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Espírito Santo do Pinhal, 01 de julho de 2025.


SERGIO DEL BIANCHI JUNIOR
Prefeito Municipal
RG: 32.510.985-0
CPF: 286.040.788-00


TATIANE CRISTINA DE LIMA MÓI
Educandário de Pinhal – Presidente
RG: 34.382.248-9
CPF: 289.188.208-36

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Julho 2025, 13:01:03

Status: Assinado

Documento: 04. Aditivo Proteção Especial De Média E Alta Complexidade.Pdf

Número: e3655fc7-f725-45c9-b620-7e5b7f43a5ca

Data da criação: 01 Julho 2025, 10:41:46

Criado por: elisangela.compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): a9846e5812f6e3c4382e4e93fa162bff550350be06fc3a176fb2fc9cd2d20527



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

TATIANE CRISTINA DE LIMA MÓI

Data e hora da assinatura: 01/07/2025 10:50:54

Token: a37266e6-f9c9-4da8-891f-ee35bea5a8ed

Assinatura

TATIANE CRISTINA DE LIMA MÓI

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519981281049

E-mail: tatiane@vitoriasseguros.com.br

Localização aproximada: -22.198421, -46.750022

IP: 143.208.192.112

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Data e hora da assinatura: 01/07/2025 13:01:02

Token: 9be195a8-15dc-41d5-8f68-9551543e8353

Assinatura

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519998151791

E-mail: sergio.administracao@pinhal.sp.gov.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -22.196974, -46.739325

IP: 179.241.29.23

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número e3655fc7-f725-45c9-b620-7e5b7f43a5ca, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign e3655fc7-f725-45c9-b620-7e5b7f43a5ca. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

- - - Estado de São Paulo - - -

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

**ANEXO RP-09 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO
PINHAL – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: EDUCANDÁRIO DE
PINHAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 28/2022 – TERMO ADITIVO Nº 04

OBJETO: APOIO AOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL
ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

VALOR DO AJUSTE: R\$ 350.000,00

EXERCÍCIO: 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde a situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Espírito Santo do Pinhal, 01 de julho de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sergio Del Bianchi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 286.040.788-00

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sergio Ferreira do Carmo

Cargo: Diretor do Departamento de Administração

CPF: 059.120.498-33

Assinatura: _____

Sergio Ferreira Do Carmo



MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL

--- Estado de São Paulo ---

Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Tatiane Cristina De Lima Mói

Cargo: Presidente

CPF: 289.188.208-36

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Sergio Del Bianchi Junior

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 286.040.788-00

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Tatiane Cristina De Lima Mói

Cargo: Presidente

CPF: 289.188.208-36

Assinatura: _____

SC

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 01 Julho 2025, 13:01:03

Status: Assinado

Documento: ANEXO RP-09 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (TERMO DE COLABORAÇÃO-FOMENTO) (1).Pdf

Número: 7cf3533e-a67c-463e-91ce-b484e38d41dc

Data da criação: 01 Julho 2025, 10:41:47

Criado por: elisangela.compras@pinhal.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): f0544b090710d659c9ac63ae2c72043c4dcc056b30dfde2d9e1c5f7f02c8b6d8



Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

TATIANE CRISTINA DE LIMA MÓI

Data e hora da assinatura: 01/07/2025 10:50:54

Token: a37266e6-f9c9-4da8-891f-ee35bea5a8ed

Assinatura

TATIANE CRISTINA DE LIMA MÓI

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519981281049

E-mail: tatiane@vitoriasseguros.com.br

Localização aproximada: -22.198421, -46.750022

IP: 143.208.192.112

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/138.0.0.0 Safari/537.36 Edg/138.0.0.0

Assinado via ZapSign by Truora

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Data e hora da assinatura: 01/07/2025 13:01:02

Token: 9be195a8-15dc-41d5-8f68-9551543e8353

Assinatura

SERGIO FERREIRA DO CARMO

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5519998151791

E-mail: sergio.administracao@pinhal.sp.gov.br

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

Localização aproximada: -22.196974, -46.739325

IP: 179.241.29.23

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 7cf3533e-a67c-463e-91ce-b484e38d41dc, segundo os Termos de Uso da ZapSign, disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 7cf3533e-a67c-463e-91ce-b484e38d41dc. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.